



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.357,  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
IGUAPE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LIGÉIA  
BENÍCIA DE A. STIVANIN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA**, Prefeita  
Municipal de Iguape, - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Tendo em vista que estamos recebendo a visita da Sr<sup>a</sup>.  
**LIGÉIA BENÍCIA DE A. STIVANIN**, Governadora do Distrito 4610 do Rotary  
Internacional;

Tendo em vista a necessidade de reconhecimento dos  
inegáveis serviços que a comunidade rotariana vem prestando à sociedade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado hóspede oficial do Município de  
Iguape, com todas as honras que lhe são devidas, a Ilustríssima Senhora **LIGÉIA  
BENÍCIA DE A. STIVANIN**, Governadora do Distrito 4610 do Rotary Internacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,  
EM 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**